



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Processo Administrativo nº: 0140/2022 - PR,
Pregão Presencial nº: 0065/2022 - PR**

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VASOS E FLOREIRAS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09h30 do dia 19 de setembro de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sr^a. **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA, MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - APOIO E ELIANI SERIGHELLI LIDANI - APOIO**, designadas pelo Decreto nº **2.300**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0065/2022 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou ao representante da empresa que protocolou seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, a Pregoeira credenciou a empresa abaixo, com seu respectivo representante, qual seja:

Representante	Empresa
Márcio Zago	MARCIO ZAGO

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, e após pelos presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, a pregoeira realizou a classificação da proposta, ordenando ao licitante classificado para que ofertasse, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pela pregoeira, o fornecedor abaixo foi classificado provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4179 - MARCIO ZAGO	13.560,00	Menor preço	19/09/2022

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	4179 - MARCIO ZAGO	13.500,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa MARCIO ZAGO, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira considerou habilitadas as seguintes empresas:

- MARCIO ZAGO (07.025.200/0001-48)

5. Da fase de apresentação de recursos

O participante não manifestou intenção de recorrer.

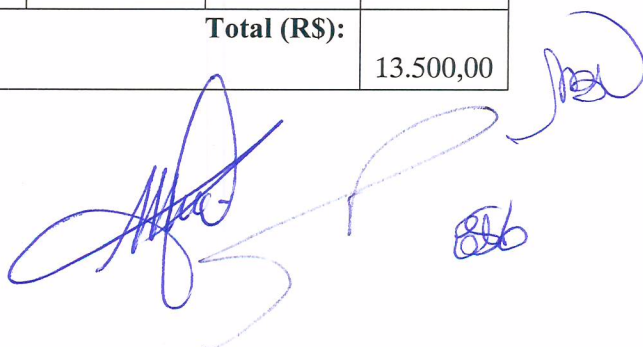
6. Da Adjudicação:



Como o licitante não manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, conforme descrito abaixo:

4179 - MARCIO ZAGO (07.025.200/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37298 - Floreira/Vaso Tamanho Grande (com prato) Retangular de concreto Pintado com resina Cor: gelo Dimensões de aproximadamente 20CM de altura Largura de aproximadamente : 20Cm Comprimento de aproximadamente: 80Cm	Un		10	192,64381	1.926,44
2	38201 - Vaso de concreto Fabricado em concreto; Pintado em resina alto brilho; Tamanho: 60cm x 42cm; Obs.: O vaso deverá ser redondo e conter decoração estilo Pipa de Vinho.	Un		15	230,97345	3.464,60
3	38202 - Vaso de Concreto Fabricado em concreto; Pintado em resina alto brilho; Tamanho: 35cm x 42cm; Obs.: O vaso deverá ser redondo e conter decoração estilo Pipa de Vinho.	Un		30	153,81637	4.614,49
4	38204 - Vaso de Concreto Fabricado em concreto; Pintado em resina alto brilho; Tamanho: 53cm x 80cm; Obs.: O vaso deverá ser redondo e conter decoração estilo Pipa de Vinho.	Un		10	349,4469	3.494,47
Total (R\$):						13.500,00



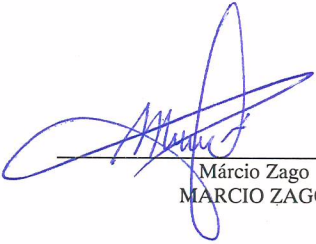

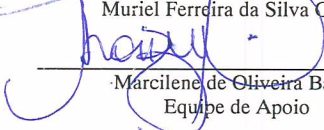
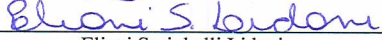
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO
 Márcio Zago MARCIO ZAGO	 Pregoeira Muriel Ferreira da Silva Corrêa  Márcilene de Oliveira Baldo Equipe de Apoio  Eliani Serighelli Lidani Equipe de Apoio